



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora **Patrícia Miranda Brandão Santana**, a criação da DIRETORIA DA PESSOA IDOSA, com o objetivo de coordenar, articular, monitorar e implementar políticas públicas voltadas à população idosa do município.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria da Pessoa Idosa terá como objetivo fortalecer e consolidar as políticas públicas voltadas à terceira idade, promovendo a articulação entre os diversos setores da gestão municipal e garantindo que as ações destinadas à população idosa sejam planejadas, executadas e avaliadas com qualidade e responsabilidade social.

Atribuições propostas para a Diretoria da Pessoa Idosa:

1. Coordenar e implementar políticas públicas para a pessoa idosa, com base nos princípios do Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes;
2. Atuar como articuladora entre secretarias municipais, órgãos públicos e esferas estadual e federal, promovendo a integração de ações e serviços voltados à terceira idade;
3. Monitorar e avaliar programas, projetos e serviços públicos existentes, assegurando sua efetividade e impacto positivo na vida da população idosa;
4. Elaborar relatórios técnicos, diagnósticos e indicadores periódicos, para subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

5. Estimular e fortalecer a participação social, por meio de diálogo permanente com os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, entidades representativas e a sociedade civil organizada;

6. Desenvolver campanhas educativas, ações de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, promovendo o respeito, a inclusão e a valorização dessa parcela da população.

A criação dessa Diretoria representa um avanço na construção de uma cidade mais justa, humana e sensível às demandas do envelhecimento da população. Com essa estrutura dedicada, o município poderá planejar ações mais eficazes e oferecer melhor suporte às pessoas idosas, que tanto contribuíram para o desenvolvimento da nossa sociedade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

Aroldo Paulino Brito
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....